



**Processo: 01966/2010-1**

**Portaria de Pessoal Nº 478, de 1 de setembro de 2021.**

**Alteração de escala de férias de Conselheiro.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, incisos I, IV, VIII e XX, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 c/c o artigo 20, incisos I, V, X e XXVII, do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013, e

Considerando o que consta no Processo TC 1.966/2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2021, aprovada pela Portaria de Pessoal 722, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES de 7 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período</b>	<b>Suspensão</b>
203.414	Domingos Augusto Taufner	2º período	Setembro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN**

**Conselheiro-presidente**